



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

OFÍCIO Nº:07

Barra do Jacaré PR, 24 de Fevereiro de 2021

Exmo. Senhor
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar a autorização para abertura de processo licitatório para a Contratação por meio de processo de inexigibilidade de licitação para aquisição de peças genuínas e contratação de serviços de manutenção das maquinas da frota municipal, conforme a justificativa em anexo.

No aguardo da autorização, manifestamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Amarildo Aparecido Do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Protocolado sob o Nº 1171

Em 25 / 02 / 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO

De: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Para: Setor de Licitações e Contratos

Data: 24 de Fevereiro de 2021

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar que seja realizado o processo de licitação para a CONTRATAÇÃO processo de inexigibilidade para aquisição de peças genuínas e contratação de serviços para manutenção das maquinas da frota municipal.

Encaminhamos em anexo a autorização do prefeito, termo de referência e parecer contábil para dar a continuidade no procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Amarildo Aparecido do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

GESTOR RESPONSÁVEL: Amarildo Aparecido do Nascimento

OBJETO COM DESCRIÇÃO DETALHADA: Processo de Inexigibilidade de licitação para aquisição de peças genuínas e contratação e de serviços de manutenção das maquinas da frota municipal.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRAÇÃO: Encaminho a documentação da empresa Paraná Equipamentos S/A, distribuidora autorizada Caterpillar para que seja realizado procedimento licitatório com finalidade a celebrar contrato com a referida empresa para aquisição de peças genuínas e contratação de serviços de manutenção para maquinas da frota deste município de Barra do Jacaré PR. A frota Municipal dispõe de duas maquinas da marca Caterpillar sendo uma motoniveladora modelo 120k e uma Retroescavadeira modelo 416E. Ressalto que o procedimento deverá contemplar também aquisição de peças para outros maquinários da marca Caterpillar, caso estes venham a ser adquiridos conforme interesse da administração, não estando aquisição adstrita unicamente aos maquinários aqui descritos. Cabe salientar que a aquisição será de peças genuínas, cujo fornecimento se dá de forma exclusiva pela empresa em epígrafe, autorizada em caráter especial pelo fabricante, conforme Carta de exclusividade que consta em Anexo. Solicita-se que seja este processo encaminhado também para o Setor Jurídico para a emissão do parecer no sentido de constatar a legalidade para contratação por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista que a atual em caráter exclusivo para o fornecimento das peças genuínas, essenciais para manutenção do referido maquinário.

Solicita ainda que seja firmado um contrato no valor de R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais) sendo que deste R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) será destinado para aquisição de peças e materiais, e para contratação de serviços R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) a serem utilizados conforme a necessidade. Informa-se que o valor aludido é mera previsão, não refletindo o valor real da aquisição, que se dará conforme seja necessário para se manter as maquinas, podendo ao final do contrato o valor executado ser inferior.

PARECER CONTÁBIL: Em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS OBJETOS: Conforme especificações da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: Entrega do objeto desta licitação se dará em dias úteis, junto ao setor solicitante, obedecendo o prazo de 03 (três) dias. O Pagamento será realizado em até 15 dias após a apresentação da nota fiscal.

AMOSTRAS DE PRODUTOS: Art. 43, § 3º da Lei 8666/93: Não há necessidade de amostra.

FISCAL DO CONTRATO: Art. 67, § 3º da Lei 8666/93, Amarildo Aparecido do Nascimento Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

OUTRAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO EDITAL: Art. 40 XVII da Lei 8666/93. Não há necessidades de mais informações.

LOCAL E DATA: Barra do Jacaré PR, 24 de Fevereiro de 2021.

Amarildo Aparecido do Nascimento
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PARANA EQUIPAMENTOS S.A			Protocolo: PRC2105115700
Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada			
NIRE (Sede) 41300052212	CNPJ 76.527.951/0001-85	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/01/2054	Início de Atividade 14/01/2054
Endereço Completo Rodovia BR-116, Nº 11807, KM 100, HAUER - Curitiba/PR - CEP 81690-200			
Objeto Social - COMÉRCIO, INCLUSIVE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, MOTORES ESTACIONÁRIOS E VEICULARES, E IMPLEMENTOS PARA A INDÚSTRIA, CONSTRUÇÃO, MINERAÇÃO, AGRICULTURA, FLORESTAMENTO E PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUAS PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS; - A MONTAGEM, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNOMECÂNICOS DE CONsertOS E REPAROS DOS PRODUTOS MENCIONADOS NA ALÍNEA ANTERIOR; - A FABRICAÇÃO DE PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AS CIDADAS MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, MOTORES E IMPLEMENTOS; - A AQUISIÇÃO, LICENCIAMENTO E EXPLORAÇÃO DE MARCAS, PATENTES E DIREITOS CONGÊNERES QUE SE RELACIONEM COM A SUA ATIVIDADE SOCIAL; - CONSTRUIR E PARTICIPAR DE OUTRAS SOCIEDADES, QUALQUER QUE SEJA A FORMA OU OBJETIVOS DESTAS, E, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARÁTER TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS MESMAS; - CESSÃO DE MÃO DE OBRA RELACIONADA A QUALQUER DAS ATIVIDADES PREVISTAS NESTE ARTIGO; - TODAS AS ATIVIDADES E OPERAÇÕES CORRELATAS, ACESSÓRIAS OU CONEXAS AOS OBJETIVOS ACIMA MENCIONADOS; - ALUGUEL E ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; - RODUÇÃO AGRÍCOLA, FLORESTAL E PECUÁRIA;			
Capital Social R\$ 164.803.029,67 (cento e sessenta e quatro milhões e oitocentos e três mil e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos) Capital Integralizado R\$ 164.803.029,67 (cento e sessenta e quatro milhões e oitocentos e três mil e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos)			Prazo de Duração Indeterminado
Diretoria/Término do Mandato/Cargo/Nome/CPF			
Nome da pessoa MAURO BARROS DE ABREU 085.277.448-84		Término do mandato 13/04/2022	Cargo Diretor
Nome da pessoa MAURILIO MULLER 022.258.999-08		Término do mandato 13/04/2022	Cargo Diretor
Nome da pessoa ROGERIO MACEDO BORIO 000.003.299-91		Término do mandato 13/04/2022	Cargo Conselheiro de administração
Nome da pessoa SUELY MIRIAM BORIO 853.085.019-04		Término do mandato 13/04/2022	Cargo Conselheiro de administração
Nome da pessoa LEONARDO CORAIOLA BORIO 014.988.619-54		Término do mandato 13/04/2022	Cargo Conselheiro de administração
Nome da pessoa BERNARDO CORAIOLA BORIO 026.657.759-80		Término do mandato 13/04/2022	Cargo Conselheiro de administração
Nome da pessoa FRANCISCO CORAIOLA BORIO 030.029.799-88		Término do mandato 13/04/2022	Cargo Conselheiro de administração
Último Arquivamento Data 11/12/2020	Número 20207195269	Ato/eVentos 017/017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filiais (ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1- NIRE: 41900234786 Endereço Completo (AV TIRADENTES, Nº 2900, JARDIM JOCKEY CLUB, Londrina, PR, CEP:86072360)		CNPJ: 76.527.951/0003-47	
2- NIRE: 41900486841 Endereço Completo (AVENIDA ARACY TANAKA BIAZZETTO, Nº 8258, LOTEAMENTO CASCAVEL GLEBA, MARIA LUIZA, Cascavel, PR, CEP:85819787)		CNPJ: 76.527.951/0005-09	
3- NIRE: 41900628654 Endereço Completo (RUA UMUARAMA, Nº 223, PORTAL DA SERRA A, VILA PERNETA, Pinhais, PR, CEP:80322250)		CNPJ: xxxxxxxx/xxxx-xx	
4- NIRE: xxxxxxxx Endereço Completo (RUA GOVERNADOR MARIO COVAS, Nº S/N, KM 281,3 - SALA 80, PORTO ENGENHO, Caraciaba, ES, CEP:29158900)		CNPJ: xxxxxx/xxxx-xx	
5- NIRE: 41900832219 Endereço Completo (RODOVIA PR 317, Nº SN, LOTE Nº33-A-2, BAIRRO INDUSTRIAL I E II, Maringá, PR, CEP:87065000)		CNPJ: 76.527.951/0008-51	
6- NIRE: xxxxxxxx Endereço Completo (ACESSO PLINIO ARLINDO DE NES, Nº 2133 D, ELDORADO, Chapecó, SC, CEP:89810300)		CNPJ: 76.527.951/0021-29	
7- NIRE: xxxxxxxx Endereço Completo (RUA PAULINO PEDRO HERMES, Nº 2909, BR 101 - KM 205, NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, São José, SC, CEP:xxx-xxx-xxx)		CNPJ: 76.527.951/0012-38	
8- NIRE: xxxxxxxx Endereço Completo (RUA PARANÁ, Nº 145, CHÁCARA ESPERIA, Praticaba, SP, CEP:13403143)		CNPJ: 76.527.951/0026-33	
9- NIRE: xxxxxxxx Endereço Completo (AVENIDA JUCELINO KUBITSCHKE, Nº 1012, CENTRO, Belém, MG, CEP:32510000)		CNPJ: 76.527.951/0028-03	
10- NIRE: 41900979236 Endereço Completo (RODOVIA PR 160 (RODOVIA DO PAPEL), Nº 1340, KM 20, PARQUE LIMEIRA ÁREA VII, Telêmaco Borba, PR, CEP:84269090)		CNPJ: xxxxxx/xxxx-xx	
11- NIRE: 41901053591 Endereço Completo (BR-116, Nº 11550-A, HAUER, Curitiba, PR, CEP:81690200)		CNPJ: xxxxxx/xxxx-xx	
12- NIRE: 41901107127 Endereço Completo (RUA HELENA GRODZKI, Nº 342, UMBARÁ, Curitiba, PR, CEP:81930085)		CNPJ: xxxxxx/xxxx-xx	
13- NIRE: xxxxxxxx Endereço Completo (, Nº, CEP:xxx-xxx-xxx)		CNPJ: xxxxxx/xxxx-xx	
14- NIRE: xxxxxxxx Endereço Completo (AVENIDA MARIO URIARTE, Nº 1511, BLOCA A - GALPÃO 4, CORDEIRO, Itajaí, SC, CEP:88311740)		CNPJ: xxxxxx/xxxx-xx	
15- NIRE: xxxxxxxx Endereço Completo (ROD. BR 386, Nº 3960, FLORESTA, Nova Santa Rita, RS, CEP:92480000)		CNPJ: xxxxxx/xxxx-xx	
16- NIRE: 41901406485 Endereço Completo (RODOVIA BR 277, Nº 2658, SANTO INÁCIO, Curitiba, PR, CEP:82305100)		CNPJ: xxxxxx/xxxx-xx	



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PARANA EQUIPAMENTOS S.A	Protocolo: PRC2105115700
Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/01/2021, às 16:48:51 (horário de Brasília) e, se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NFAOTS7.



PRC2105115700

SEBASTIAO MOTA
Secretário(a) Geral



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 023293631-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.527.951/0003-47**
Nome: **PARANA EQUIPAMENTOS S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 14/03/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1850837 / 2021

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

PARANA EQUIPAMENTOS SA
CPF/CNPJ: 76.527.951/0003-47

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 24 de fevereiro de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

7RF#BG8Mf0Wg

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1750019 / 2020

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**PARANA EQUIPAMENTOS SA
CPF/CNPJ: 76.527.951/0003-47**

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

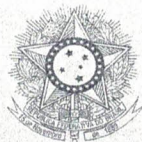
Londrina, 27 de novembro de 2020

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
6Xy#Hs6Ku0YX

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PARANA EQUIPAMENTOS S A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.527.951/0001-85

Certidão n°: 343979/2021

Expedição: 07/01/2021, às 14:48:55

Validade: 05/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PARANA EQUIPAMENTOS S A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 76.527.951/0001-85, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.527.951/0003-47 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/1966
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PARANA EQUIPAMENTOS S A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO AV TIRADENTES	NÚMERO 2900	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	----------------	----------------------

CEP 86.072-360	BAIRRO/DISTRITO JD JOCKEI CLUB	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
-------------------	-----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/12/2020 às 15:20:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.527.951/0003-47

Razão Social: PARANA EQUIPAMENTOS S A

Endereço: AV TIRADENTES 2900 / JD JOCKEI CLUB / LONDRINA / PR / 86072-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2021 a 01/04/2021

Certificação Número: 2021030302093616302815

Informação obtida em 03/03/2021 13:15:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PARANA EQUIPAMENTOS S A
CNPJ: 76.527.951/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:22:07 do dia 05/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2021.

Código de controle da certidão: **4114.5D29.882A.8C69**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
60102972-39	76.527.951/0003-47	10/1955

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	PARANA EQUIPAMENTOS S/A
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV TIRADENTES, 2900 - J. JOCKEY CLUBE - CEP 86050-155 FONE: (43) 2101-6000 - FAX: (43) 2101-6000
Município de Instalação	LONDRINA - PR, DESDE 10/1955

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADO - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	205-4 - SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	026.657.759-80	BERNARDO CORAIOLA BORIO	DIRETOR
CPF	030.029.799-88	FRANCISCO CORAIOLA BORIO	DIRETOR

Este CICAD tem validade até 24/03/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

 <p>Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná</p> <p>CAD/ICMS Nº 60102972-39</p> <p>Emitido Eletronicamente via Internet 22/02/2021 8:09:11</p> <p>Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR</p>
--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Tributos Mobiliários
Gerência de Cadastro e Tributos Mobiliários

Processo nº

021.988 / 2009

C.M.C.

015.084-3

ALVARÁ DE LICENÇA

Nome ou Razão Social
PARANA EQUIPAMENTOS SA

Nome Fantasia

Endereço

AVENIDA TIRADENTES

2900

Cidade
LONDRINA

UF CEP
PR 86072360

Área/m2
12764

Zoneamento ZC-5

S.F.A.
86530

CNPJ/CPF
76.527.951/0003-47

Tipo
ISS HOMOL / TAXAS

Início da Atividade
21/06/1967

Validade

Atividade
OFICINA MECANICA E COMERCIO DE PECAS E TRATORES.

Código Cnae/CBO
C-2539-0/00-02

Descrição Cnae/CBO
Serviços de torno, solda, freza, afiação e afins.

OBSERVAÇÃO
2 VIA.



Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Londrina, 02 de abril

de 2009

SIMONI LABA DOS REIS E SILVA

Matrícula: 134678

IMPORTANTE

O Alvará de Licença original deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Triseão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

PARANA EQUIPAMENTOS SA, CNPJ 76.527.951/0003-47

CUSTAS: R\$ 33,66

Lei 20.113/19 - Tab XVI - 141 VRC x 0,217 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos,
exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 26 de Janeiro de 2021.

Ervon S. Aparecido

DISTRIBUIDOR

Ervon Silvério D Aparecido
Empregado Juramentado



Caterpillar Brasil Ltda.

Rod. Luiz de Queiroz, Km 157, s/n- Distrito Unileste

Caixa Postal 330 (13400-970) - Piracicaba, SP

Fone: (19) 2106-2100 PABX

Facsífiles: (19) 2106-2430

Piracicaba, 03 de março de 2020.

JUR-1355/2006

À

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

Marginal da Rodovia BR 116, nº 11.807, Km 100
Curitiba, PR

Prezados Senhores,

Para fins de apresentação, e para que esta sirva como documento de qualificação de V.Sas. perante órgãos do governo, empresas públicas, sociedades de economia mista, bem como outras entidades de direito público e privado, DECLARAMOS que **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.** é distribuidora autorizada dos produtos marca Cat® no território compreendido pelos Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, estando devidamente habilitada, consequentemente, para comercializar os produtos referidos acima.

Nessa qualidade, na presente data, a Paraná Equipamentos S.A. é a única distribuidora que tem contratos de distribuição com a Caterpillar para a comercialização de produtos, peças e serviços de assistência técnica no território de serviço acima descrito, não possuindo direito de exclusividade sobre a distribuição de produtos.

A Paraná Equipamentos S.A. é responsável pelos serviços de assistência técnica e fornecimento de peças de reposição no seu território de serviço, e, para tanto, tem a capacidade técnica devidamente requerida.

A presente carta é válida até 30 de março de 2021.

Atenciosamente,



Rafael Rogério Amorim

CATERPILLAR BRASIL LTDA.



EDUARDO PINHEIRO STREHLER
TABELIAO INTERINO



5º TABELÃO DE NOTAS
Liliana Ester Santos Lellis
ESCREVENTE AUTORIZADA
SÃO PAULO - CAPITAL

5º TABELÃO DE NOTAS
Liliana Ester Santos Lellis
ESCREVENTE AUTORIZADA
SÃO PAULO - CAPITAL

AD491309

CBC - Y. Jardim/Warum - Dist. Juridico/Carta-Caixa de Qualificacao/PESA - PARANA EQUIPAMENTOS S.A.

Caterpillar: Confidential Green

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2020 17:10 SOB N° 20201366517.
PROTOCOLO: 201366517 DE 11/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001147129. NIRE: 41300052212.
PARANA EQUIPAMENTOS S.A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Ofício Emitido Pela Autoridade Competente

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

De: Prefeito Municipal

Para: Amarildo Aparecido do Nascimento

Data: 24 de Fevereiro de 2021

AUTORIZO preliminarmente à solicitada mediante ofício nº 07/2021, expedido pela unidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
- 2- À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
- 3- Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.
- 4- Parecer contábil e parecer jurídico.

Cordialmente,



Edimar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

PARECER 014/2021

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

Assunto: Aquisições de peças genuínas e contratação de serviços para manutenção das máquinas da frota municipal.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente às aquisições de peças genuínas e contratação de serviços para manutenção das máquinas da frota municipal.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente nas contas contábeis nesta data, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE **07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS** **20.606.0010.2072 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS/TRATORES E MAQUINÁRIOS**

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	351.097,00	05300	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	9.174,00	05310	00.504
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	38.857,00	05320	00.510
04	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	45.150,00	05330	00.511
05	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	11.057,00	05340	00.512
06	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.000,00	05350	00.704
07	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	49.248,88	05360	00.000
08	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	10.000,00	05370	00.511

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 26 de fevereiro de 2021


LUCAS NASCIMENTO

Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

DO: Setor de Licitação

PARA: Setor Jurídico

Assunto: Parecer Jurídico de Licitação

Data: 08/03/2021

Prezado Senhor:

Encaminhamos a solicitação do setor, parecer contábil e demais documentos para análise e emissão do parecer jurídico da legalidade em darmos a continuidade na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2021, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DA CATERPILLAR, conforme especificações no termo de referência.

Atenciosamente,

Helder Henrique F. Moreno
Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico n.º 016 /2019

Processo Administrativo n.º 009/2019

De: Assessoria Jurídica

Para: Setor de Licitação

Objeto: Contratação de Serviço Especializado e aquisição de peças genuínas da Caterpillar.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2021.

Assunto: Análise jurídico-formal.

I) DO RELATÓRIO

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento da presente Inexigibilidade de licitação n.º. 006/2019, tendo por objeto aquisição de peças genuínas e contratação e de serviço de manutenção das maquinas da frota municipal.

Juntou-se atestado de exclusividade e parecer contábil.

É o relatório do necessário.

II) DA FUNDAMENTAÇÃO

O parecer será fundado na Lei 8.666/93, sempre se atentando aos princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e probidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

A solicitação de emissão de parecer é em cumprimento ao artigo 38, inciso VI, da Lei nº. 8.666/93. O fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da Inexigibilidade de licitação para a contratação do objeto ora mencionado.

O artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93, assim estabelece acerca da Inexigibilidade:

*“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;*

Com efeito, a própria Lei de Licitação se preocupou prevendo a possibilidade de contratação, sem a realização de certame licitatório.

Conforme se observa dos autos, os documentos da Empresa Paraná Equipamentos S/A, distribuidora autorizada Caterpillar para que seja realizado processo licitatório com a finalidade de celebrar contrato para aquisição de peças genuínas e contratação de serviço de manutenção para máquinas da frota municipal, a frota municipal dispõe duas máquinas da marca Caterpillar sendo uma motoniveladora modelo 120k e uma retroescavadeira modelo 416E, o procedimento deveria contemplar a aquisição de peças para outros maquinários da marca Caterpillar, cabe salientar que aquisição será de peças genuínas, cujo fornecimento se dá de forma exclusiva pela empresa, dessa forma poderá a administração utilizar-se da Inexigibilidade de Licitação para contratar.

Por fim, é de bom alvitre reforçar que, em se tratando de exceção à regra geral da licitação pública, o órgão deverá instruir o processo com todos os elementos que entenda seguros e eficazes para robustecer a comprovação da exclusividade de forma convincente, os preços praticados no



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº 044, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento a Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR, válida até 31 de dezembro de 2021.

§ 1 - A Comissão de Licitação de que trata este artigo, é um órgão colegiado, composta por no mínimo 03 (três) servidores públicos municipais, sendo pelo menos 02 (dois) deles, servidores qualificados pertencente ao quadro permanente dos Órgãos da Administração, conforme art. 51 da Lei 8.666/93, com a finalidade de processar e julgar as licitações públicas, quanto aos documentos de habilitação e propostas, que fica composta da seguinte forma:

I – PRESIDENTE: Andreia Aparecida da Silva – RG 8.025.956-5 SSP/PR e CPF 026.905.039-64

II – SECRETARIO: William Angeluce Justo – RG 10.290.746-9 SSP/PR e CPF 089.207.319-50

III – MEMBRO: Marcelo Antonio da Cunha – RG 5.712.369-9 SSP/PR e CPF 772.138.079-00

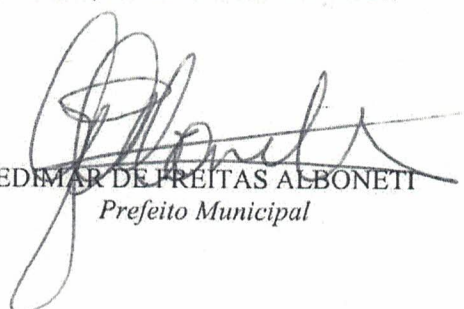
IV – SUPLENTE: Donizete Gusmão – RG nº 364709856 SSP/PR e CPF nº 298.192.328-56.

Art. 2º.- Conceder aos servidores em questão (presidente, secretário e membro) Função Gratificada, conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal nº 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores se houver.

Art. 3º.- Não se aplica Função Gratificada aos funcionários na condição de cargos comissionados.

Art. 4º. Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 28 de Janeiro de 2021.


EDMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal



PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO SOBRE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021.

SETOR DE LICITAÇÃO

Comissão de Licitação

Processo Nº 17/2021

Inexigibilidade de Licitação Nº 06/2021

Objeto: Contratação de Serviço Especializado e aquisição de peças genuínas da Caterpillar..

Aos 25 dia do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e um, foi encaminhado a este setor ofício emitido pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente o Senhor Amarildo Aparecido do Nascimento, solicitando a aquisição cuja justificativa para inexigibilidade, feita pelo setor solicitante, que é de extrema importância celebrar contratação com a referida empresa Parana Equipamentos S/A, distribuidora autorizada Caterpillar , com a finalidade de aquisição de peças genuínas e contratação de serviço de manutenção para máquinas de frota deste município de Barra do Jacaré PR, a frota Municipal dispõe de duas máquinas da marca Caterpillar sendo a motoniveladora modelo120K, e uma retroescavadeira modelo 416E como também outros maquinários da marca Caterpillar. A comissão de licitação, por sua vez, baseada no parecer do jurídico municipal, analisou o objeto solicitado e manifestou-se no sentido de se tratar de uma contratação através de um processo de inexigibilidade de licitação, fundamentado legalmente no Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, razão pela qual aprovam os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condição de ser autorizado pela autoridade competente se assim atender conveniente à Administração Pública.

Constam no presente processo a solicitação da empresa para o fornecimento de peças genuínas e contratação de serviço de manutenção para máquinas de frota deste município, e contrato no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) sendo que deste R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) será destinado para aquisição de peças e materiais, e para contratação de serviços R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) a serem utilizados conforme a necessidade. Conforme se verificou, a empresa PARANA EQUIPAMENTOS S/A- CNPJ: 76.527.951/0003-47 esta apta a atender as necessidades do município . Antes da ratificação do processo de inexigibilidade pela autoridade competente, neste momento, sendo parte integrante e de responsabilidade da comissão de licitação, visando o cumprimento da lei foi realizado uma



pesquisa sobre a situação de regularidade dos fornecedores para verificar se as mesmas estão aptas para contratação com o setor público. E assim, em atendimento ao artigo 195, inciso 3º da Constituição Federal, verificou-se sua regularidade, sendo que suas certidões fiscais estão validas e anexas ao presente processo. Para finalizar verificou das dotações orçamentárias apresentadas no parecer do setor de contábil, constatando que as mesmas oferecem o recurso necessário a execução do presente contrato a ser acordado entre as partes.

Desta forma, o processo de inexigibilidade de licitação, nº 006/2021, atende na sua integra a Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações, e por fim a comissão de licitação encaminha o referido processo a autoridade competente para sua ratificação e dessa forma concluímos o processo fazendo a publicação da ratificação da inexigibilidade, em atendimento a legislação.

Nada mais havendo.

É o parecer da comissão de licitação.

Barra do Jacaré/PR, em 10 de Março de 2021.

Andreia Aparecida da Silva
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 044/2021

Wilhiam Angeluce Justo
Secretário da Comissão de Licitação
Portaria nº 044/2021

Marcelo Antônio da Cunha
Membro da Comissão de Licitação
Portaria nº 044/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Ofício Autorizando a Licitação

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

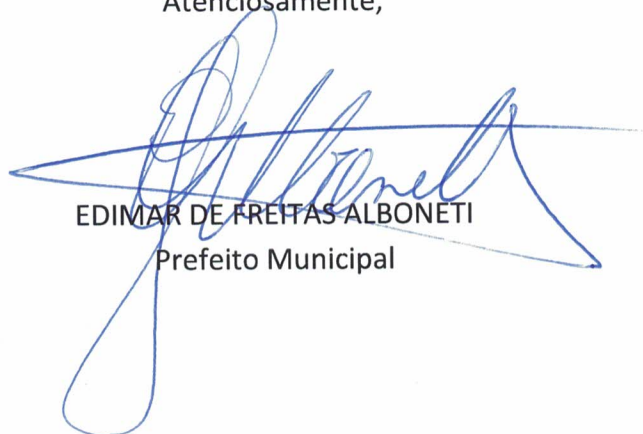
De: Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

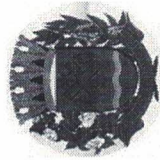
Data: 12/03/2021

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo AUTORIZO a realização da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2021 que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DA AUTORIZADA CATERPILLAR.

Atenciosamente,



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal



Município de Barra do Jacaré - 2021
Classificação por Fornecedor
Processo inexigibilidade 6/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 33442-1 Parana Equipamentos S/A									
Representante: 38165-8 ROGÉRIO MACEDO BORIO									
Lote 001 - Lote 001									
001	19336 PEÇAS NOVAS E GENUÍNAS CARTEPILLAR	PCA	1,00	Habilitado	CATERPILLAR		50.000,00	50.000,00	*
002	19337 SERVIÇOS MECÂNICA ESPECIALIZADA CATERPILLAR	SRV	1,00	Habilitado	CATERPILLAR		45.000,00	45.000,00	*
VALOR TOTAL:							95.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DA AUTORIZADA CATERPILLAR.

O Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da inexigibilidade de licitação em epígrafe, declarando-se como vencedora a empresa: Parana Equipamentos S/A, CNPJ 76.527.951/0003-47, por apresentar proposta perfazendo um valor total de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

Parana Equipamentos S/A								
Item	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PEÇAS NOVAS E GENUÍNAS CARTEPILLAR	CATERPILLAR		PCA	1,00	50.000,00	50.000,00
1	2	SERVIÇOS MECÂNICA ESPECIALIZADA CATERPILLAR	CATERPILLAR		SRV	1,00	45.000,00	45.000,00
TOTAL								95.000,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 12/03/2021.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ


ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

Nº Processo: 17/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENÚINAS DA CATERPILLAR. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Ratificação em 12/03/2021 por Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal. Valor total: R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais). Contratada: PARANA EQUIPAMENTOS S A, CNPJ 76.527.951/0003-47.

Barra do Jacaré PR, em 12 de março de 2021.



Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

Nº Processo: 17/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENÚINAS DA CATERPILLAR. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Ratificação em 12/03/2021 por Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal. Valor total: R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais). Contratada: PARANA EQUIPAMENTOS S A, CNPJ 76.527.951/0003-47.

Barra do Jacaré PR, em 12 de março de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:8763F436

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/03/2021. Edição 2221

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>